



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

---

## LEI N. 1.321, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina como Rua Jair Miranda de Souza a antiga Rua 5, Jardim Albatroz II.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Jair Miranda de Souza a atual Rua 5, no Jardim Albatroz II.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de outubro de 2018. (PA n. 8048/2018)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**